



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO N.º 13.758 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
ORG	CARGOS EXTINTOS	SIMB.	QUANT.		QUANT.	SIMB.	CARGOS NOVOS
FENG	ASSESSOR PEDAGÓGICO	ASSPF	1	TRANSFORMAÇÃO	1	STF	ASSESSOR ESPECIAL
	CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	CPF	1		1	COFT	COORDENADOR
	ASSISTENTE DE CONTRATOS	FG II	1				
	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSTF	3		1	FG-1	CHEFE DO RH
	ASSESSOR TÉCNICO	ASSTF-1	1				
							FENG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00086/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000964-10.2019.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n.º 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Assistente Social III - Saúde.

Nome	Classif. Geral
SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES	19º

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00087/2025

CORREÇÃO

No Decreto 13.752/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06/01/2025.

Onde se lê:
60/726.103-5

Leia-se:
60/731.377-8

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00088/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/044334	RENATA DE OLIVEIRA ALVES REIS	10/696.217-9	SEMED	03/02/2025 a 02/02/2026	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/109460	LAÍS LIMA AMBROSIO	10/714.347-2	SEMED	03/02/2025 a 02/05/2025	2014/2019
2009/154607	CÁTIA FELIZOLA DE CASTRO DA SILVA	10/693.359-2	SEMED	03/02/2025 a 02/11/2025	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2024/089004	MONICA DE ARAUJO PILAR	10/682.825-5	SEMED	01/02/2025 a 31/01/2026	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2022/250319	DEISE ROCHA DO VALLE	10/693.956-5	SEMED	01/02/2025 a 30/04/2025	2019/2024
2024/171163	LORENA ALMEIDA DA SILVA	10/697.885-2	SEMED	26/12/2024 a 25/12/2025	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00089/2025